



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 488/2023

Data: 13 de agosto de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estudar a viabilidade e firmar parceria com o Governo do Estado do Paraná através da Celepar, afim de contemplar o nosso município no Programa de Inclusão Social e Digital da Pessoa Idosa, trazendo os cursos básicos de Smartphone, Internet e Rede Social para idosos menos favorecidos de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que a mesma estude a viabilidade e firme parceria com o Governo do Estado do Paraná através da Celepar, afim de contemplar o nosso município no Programa de Inclusão Social e Digital da Pessoa Idosa, trazendo os cursos básicos de Smartphone, Internet e Rede Social para idosos menos favorecidos de Marechal Cândido Rondon.

A Celepar já agendou para agosto oito cursos do Programa de Inclusão Social e Digital da Pessoa Idosa em sete cidades do estado sendo a mais próxima ao nosso município a cidade de Mercedes. São cursos básicos de Smartphone e de Internet e Rede Social, cada um com duração de três dias e aulas nos períodos da manhã e tarde.

APRENDIZADO – Os cursos de tecnologia para idosos promovidos pela Celepar têm como objetivo capacitar os participantes no uso de dispositivos eletrônicos modernos e no acesso à internet. Durante o Curso Básico de Smartphone, os alunos aprendem a utilizar os recursos essenciais dos smartphones, como chamadas, mensagens, aplicativos e navegação na internet.

Já o Curso Básico de Internet e Rede Social abrange tópicos sobre navegação segura na web, uso responsável das redes sociais e comunicação digital. Os cursos também abordam a importância da segurança digital e a proteção de dados pessoais.

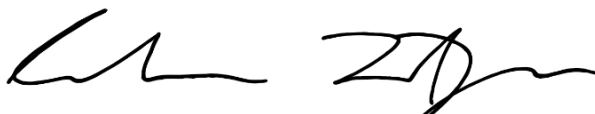


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade, especialmente os integrantes da melhor idade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2023.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador